



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 399, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
AO SERVIDOR.

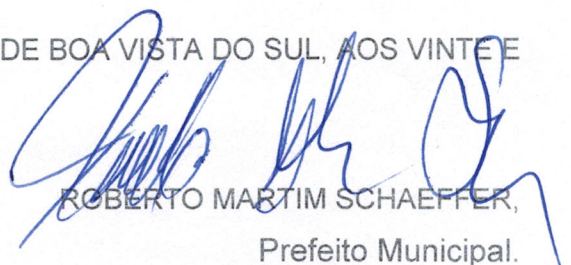
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de outubro de 2024, adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:


Mat.:	Nome do(a) Servidor(a):	Nº Adic.:	Cargo:	Período aquisitivo:
513	Tiago Deconti ¹	2º	Motorista	13/03/2018 a 16/10/2024

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei Complementar n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 23/10/2024


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Período aquisitivo original de 13/03/2018 a 13/03/2021, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 13/03/2018 a 16/10/2024.